



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
CNPJ: 07.209.225/0001-00
Gestão 2017/2020

Edital Complementar 003/2020 do Concurso Público 001-2020

Retificações no Edital de Concurso Público nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Itanhanga/MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes retificações no Edital de Concurso Público nº 001/2020, conforme abaixo discriminado:

I – Retificar o requisito mínimo para os cargos abaixo relacionados, conforme segue:

NOMENCLATURA	C/H	VAGAS	VENC. (R)	REQUISITOS MÍNIMOS
Auditor Fiscal Ambiental e Sanitário	40	01	3.602,54	Curso Superior Completo em um dos seguintes cursos: Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Florestal e CNH, no mínimo, categoria A e B.
Auditor Fiscal de Obras e Posturas	40	01	3.602,54	Curso Superior Completo em um dos seguintes cursos: Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e CNH, no mínimo, categoria A e B.
Auditor Fiscal de Tributos	40	01	3.602,54	Curso Superior Completo em um dos seguintes cursos: Direito, Administração Pública, Economia, Contabilidade, Administração, Tecnólogo Processos Gerenciais, Tecnólogo em Gestão de Estratégia Comercial ou Tecnólogo Gestão Pública e CNH, no mínimo, categoria A e B.

Ficam mantidas as disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2020 e demais alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itanhanga - MT, 11 de maio de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

JANETTE MACEDO ZAFFALON
Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público